INDICAÇÃO Nº 375 / 2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE CRÉDITO VIA BANCO DO POVO, PARA FINANCIAR NEGÓCIOS DE JOVENS EMPREENDEDORES.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento, **solicitando a criação de uma linha de crédito via Banco do Povo, para financiar negócios de Jovens Empreendedores.**

JUSTIFICATIVA

Visando estimular o empreendedorismo dos jovens Parauapebenses, com idade entre 18 e 29 anos, que pretendam implantar ou ampliar o seu negócio e precisam de capital, se faz necessário a criação de uma linha de crédito especifica para Jovens Empreendedores, que fará com que os novos empresários possam contar com o apoio do poder público, com linha de crédito facilitada voltada para o financiamento de planos de negócios elaborados por jovens que comprovem a necessidade do crédito.

Para participar do Programa, os jovens devem apresentar o seu plano de negócio, que passará por uma banca de avaliadores, que terá o papel de verificar a viabilidade do empreendimento.

Além do crédito, o Programa pode oferecer capacitação e acompanhamento dos negócios com consultorias gratuitas, promovendo a sustentabilidade da empresa para que o crédito seja utilizado de forma produtiva e eficiente.

Esta proposição é extremamente importante, considerando que os jovens no Brasil tem sido uma parcela da população fortemente afetada pela pandemia quando o assunto é o desemprego. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontaram, inclusive, que a taxa de desemprego entre os jovens de 18 a 24 anos ficou em 29,8% ao fim de 2020. Portanto, o Município, através várias frentes, deve atuar para minimizar o impacto sobre esse grupo, e uma das formas é a partir da concessão de crédito orientado para jovens empreendedores.

Diante do exposto, requeiro a APROVAÇÃO da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Parauapebas – Pará, 06 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB